

Ofício nº 75/2015/AA-ANA  
Documento nº: 00000.011134/2015

Brasília, 05 de março de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
RICARDO BORSARI  
SUPERINTENDENTE  
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE  
RUA BOA VISTA, 175 1º ANDAR - CENTRO  
01014000 – SÃO PAULO – SP

Assunto: **Comunicado Conjunto ANA/DAEE – Sistema Cantareira nº 243, de 05/03/2015.**  
Referência: Documento nº 00000.011066/2015

Senhor SUPERINTENDENTE,

1. Em resposta ao Ofício SUP nº 394/2015, de 04 de março de 2015, que encaminhou a Nota Técnica DAEE/DPO, de 02 de março de 2015, para subsidiar o Comunicado Conjunto ANA/DAEE nº 243 – Sistema Cantareira, com a finalidade de orientar a operação do Sistema Equivalente para o mês de março de 2015, informo que a ANA concorda com o estabelecimento do limite para as vazões máximas médias de retirada de até 13,5 m³/s para transferências pelo túnel 5 e de até 2,0 m³/s para o total das descargas para jusante dos aproveitamentos Jaguari-Jacareí, Cachoeira e Atibainha.
2. Observo que as vazões propostas pelo DAEE para o mês de março de 2015 representam a manutenção dos mesmos limites definidos para o mês de fevereiro de 2015 e se encontram acima das vazões efetivamente retiradas do Sistema Equivalente no mesmo período. Observo também que nos primeiros dias de março houve uma redução nas vazões afluentes ao Sistema Equivalente em relação ao mês de fevereiro.
3. Desta forma, e considerando as incertezas associadas às vazões afluentes ao Sistema Equivalente nos próximos dias, a ANA entende que os limites estabelecidos devam ser válidos para o período de 01 a 15 de março de 2015, quando deverá ser feita nova avaliação.
4. Registro que, excepcionalmente, não foi estabelecido no Comunicado Conjunto ANA/DAEE nº 243 limite superior de retirada efetiva de volumes do Sistema Equivalente (demandas menos aflúências), tendo em vista que as vazões afluentes ao Sistema Equivalente em fevereiro foram superiores às vazões retiradas, levando à recuperação de parte da reserva técnica. Entretanto, esse limite pode vir a ser novamente estabelecido, caso se entenda necessário.
5. Há meses alertamos para a necessidade do estabelecimento de uma metodologia capaz de atingir a meta de 10% do volume útil do Reservatório Equivalente ao final do período chuvoso – 30 de abril de 2015. Com o passar dos meses e a redução sistemática das vazões afluentes ao Sistema Equivalente, o atingimento desta meta vem ficando cada vez menos provável, a menos que ocorram chuvas muito abundantes nos próximos dois meses. Esta

condição reforça a necessidade de definição de critérios mais conservadores para gerenciar a disponibilidade de água bruta.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
VICENTE ANDREU  
DIRETOR-PRESIDENTE